



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 09/90

Em 01 de junho de 1990

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando o constante no requerimento anexo, datado de hoje, assim como a declaração juntada ao mesmo, de igual data, ambos de autoria do funcionário Sr. ERNANI BECKMANN,

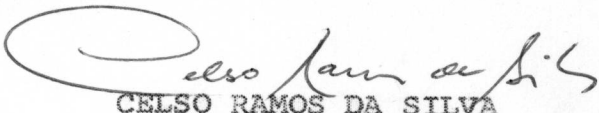
RESOLVE:

Fica determinado seja efetuado o pagamento / da importância relativa à metade do período de licença-prêmio a / que o funcionário Sr. ERNANI BECKMANN-Assessor Legislativo, faz / jús, de conformidade com o disposto nos artigos 144 e 146, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973 -Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, devendo a outra metade ser gozada em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria no dia um (1) de junho de mil novecentos e noventa (1990).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria